

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8f6py3dm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Moção de congratulação nº 567/2015 Protocolo nº 2115/2015</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Com fulcro no artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Carlos Roberto da Costa, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**”, vazada na seguinte forma:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Gilmar Fabris expressa sua mais profícua **CONGRATULAÇÃO** ao senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Carlos Roberto da Costa, extensiva a população Livramentense, pela passagem dos 132 anos de criação desse tradicional e próspero município.

Nossa Senhora do Livramento foi elevada à categoria de vila com a denominação de Livramento, pela lei provincial nº 593, de 21-05-1883, desmembrado do município de Cuiabá.

Prefeito Carlos Roberto em nome da população livramentense receba nosso reconhecimento pela passagem dessa solene data ”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

aaaaaaaaaaaaa

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual